



PROGRAMA GERAL DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL – PGCI

EDITAL DE SELEÇÃO PARA PROJETOS CONJUNTOS DE PESQUISA, PROJETOS DE PARCERIAS UNIVERSITÁRIAS E CANDIDATURAS INDIVIDUAIS

ALTERAÇÃO DO EDITAL 02/2015

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ESTATUTO APROVADO PELO DECRETO Nº 7.692, DE 02.03.2012, TORNA PÚBLICAS AS ALTERAÇÕES A SEGUIR DO EDITAL Nº 02/2015, CUJO EXTRATO FOI PUBLICADO NO DOU DE 09/01/2015 – SEÇÃO 3 – PÁG. 27.

- ALTERAÇÃO DOS ITENS ABAIXO CITADOS, COM DESTAQUE EM VERMELHO PARA AS MUDANÇAS:

1.2.1 OS RECURSOS DESTINADOS A ESTE EDITAL, EM CADA EXERCÍCIO, CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSIGNADA NO ORÇAMENTO GERAL DA CAPES, PREVISTA NO PROGRAMA PGCI – AÇÃO 0487 – “CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS NO EXTERIOR”, E TERÃO DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA ESPECIFICADA PARA CADA CRONOGRAMA DE SELEÇÃO, HAVENDO PREVISÃO DE SELEÇÃO DE ATÉ 15 (QUINZE) PROJETOS POR CRONOGRAMA, TOTALIZANDO ATÉ **45 (QUARENTA E CINCO)** PROJETOS SELECIONADOS POR ANO.

2.10 É PREVISTA A APROVAÇÃO DE ATÉ **45 (QUARENTA E CINCO)** PROJETOS ANUAIS, PODENDO HAVER ALTERAÇÃO DESTES QUANTITATIVOS, MEDIANTE DECISÃO FUNDAMENTADA E DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DA CAPES.

8. DO CRONOGRAMA

8.1 As inscrições de 2015 deverão seguir os cronogramas abaixo:

CHAMADAS	INSCRIÇÃO	RESULTADO	INÍCIO DAS ATIVIDADES
1ª CHAMADA	DE 1º DE JANEIRO A 30 DE ABRIL DE 2015	A PARTIR DE 31 DE AGOSTO DE 2015	MARÇO A DEZEMBRO DE 2016
2ª CHAMADA	DE 1º DE MAIO A 31 DE JULHO DE 2015	A PARTIR DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015	MARÇO A DEZEMBRO DE 2016
3ª CHAMADA	DE 1º DE AGOSTO A 30 DE OUTUBRO DE 2015	A PARTIR DE 31 DE MARÇO DE 2016	JULHO A DEZEMBRO DE 2016

8.2 Para as inscrições a partir de 1º janeiro de 2016, os cronogramas serão os seguintes:

CHAMADAS	INSCRIÇÃO	RESULTADO	INÍCIO DAS ATIVIDADES
1ª CHAMADA	DE 1º DE JANEIRO A 31 DE MAIO DO ANO	A PARTIR DE 30 DE SETEMBRO DO ANO	JANEIRO A ABRIL DO ANO SEGUINTE
2ª CHAMADA	DE 1º DE JUNHO A 31 DE AGOSTO DO ANO	A PARTIR DE 20 DE DEZEMBRO DO ANO	MAIO A AGOSTO DO ANO SEGUINTE
3ª CHAMADA	DE 1º DE SETEMBRO A 30 DE NOVEMBRO DO ANO	A PARTIR DE 30 DE ABRIL DO ANO SEGUINTE	SETEMBRO A DEZEMBRO DO ANO SEGUINTE

OS REFERIDOS ITENS PASSAM A TER NOVA REDAÇÃO, PERMANECENDO INALTERADOS OS DEMAIS ITENS E SUBITENS DO REFERIDO EDITAL.

CARLOS AFONSO NOBRE

Presidente